DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 20 de agosto de 1984 — ANO IX — Nº 160

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N.o 8.137 DE 20 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008357/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1102.11653632.005 - PromoçõeseDivulgações Turísticas do Distrito Federal..

01 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 30.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados-FPE.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Agosto de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037, DE 13 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso XIV do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7643 de 18.08.83,

RESOLVE:

Admitir JOSÉ FRANCISCO FILHO, matricula nº 373-5, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, para exercer o Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-07 da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 14 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 inciso VI do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JUVENAL ANTUNES PEREIRA, matrícula nº 121-X, Assistente Juridico, Codigo LT-SJ-902, CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 008-6, Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3; OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matricula nº 084-1, Assistente, Código LT-DAI-112.3 — membros e APARECIDA MASSACO KORES-SAWA, matricula nº 066-3, Assistente, Código LT-DAI-112.3, Secretária; para em Comissão, sob a presidência do primeiro, estudar a situação de Horas Extras no DEFER, tendo em vista o Parecer nº 2180/PRG-DF, de 06.08.84, no prazo de 20 dias.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1984
MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73 e baseado no Decreto nº 7124, de 15.10.82,

RESOLVE:

DISPENSAR da Comissão de Licitação, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, o Vice-Presidente FRANCISCO DE

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE SAÚDE 3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4
TRIBUNAL DE CONTAS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 15.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

OLIVEIRA FARIAS, por motivo de aposentadoria, e ao mesmo tempo designar CARLOS ANTONIO VIEIRA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula n° 14.870-9, para a mesma função.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANIBAL JOSÉ DOS SANTOS, Motorista Oficial, matricula 23.348-X, Código TP-601.A, Classe "A", Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do DF para substituir, JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Transportes/DAG/RA-IV, matrícula 23.326.9, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no periodo de 1° a 30 de agosto de 1984.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1984

HUMBERTO DENUCCI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 09.504-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor de Processo Administrativo da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(Republicado por haver saido com incorreçao do original no DODF n° 158, de 16/08/84, página 07).

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar IGNES GOMES CARRACA, matrícula n° 23.174-6, para exercer a Função em Comissão, Código LT-DAS-102.2, de Assessor de Processo Administrativo da Coordenaçao do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

7Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 158, de 16/08/84, página 08).

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° , inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.670, de 1° de junho de 1979, e obedecendo ao disposto no Decreto n° 7.862, de 20 de janeiro de 1984 e na Resolução Normativa n° 09/CPP, de 20 de março de 1984, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 10

1 — As empresas públicas e sociedades de economia mista que necessitarem proceder a quaisquer alterações em seus planos de cargos e salários, com vistas a ajustamentos das curvas salariais, fundamentar-se-ão nos seguintes pressupostos:

I — Em nenhuma hipotese o custo decorrente das alterações efetuadas ultrapassará a 4% da folha de pagamento;

II — A efetivação das alterações fica condicionada à observância de que a relação entre o lucro líquido operacional e a receita operacional apurada na data da implementação da medida seja igual ou superior à média aritmética desta relação, obtida nos três últimos exercícios fiscais.

III — O dispêndio total da folha de pagamento do semestre anterior não poderá sofrer qualquer incremento real, salvo quando se verificar aumento da capacidade produtiva ou de produção, a ser demonstrada, pela entidade, à Secretaria do Governo, através do Modelo de Avaliação dos Ganhos de Produtividade.

IV — Os salários ajustados na forma das alterações a que se refere esta Resolução Normativa não poderão ultrapassar o limite estabelecido pelo Decreto-lei n° 1971, de 30 de novembro de 1982, alterado pelo Decreto-lei n° 2.100, de 28 de dezembro de 1983.

2 — As alterações das curvas salariais observarão as condições de mercado verificadas pela pesquisa salarial de que trata o item 8 da Resolução Normativa n° 09/84, do Conselho de Política de Pessoal — CPP e cujo resumo deverá compor as respectivas propostas.

3 — As entidades submeterão, ao Conselho de Política de Pessoal — CPP, as propostas de alterações, condicionadas às disposições desta Resoluçao Normativa.

4 — Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

5 — Submeter a presente Resolução Normativa à homologação do Excelentissimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de agosto de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA;

HOMOLOGO
Em, 16/08/84
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, matrícula nº 343.3, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico da Gerência de Desenvolvimento de Programas — GDP, Código LT-DAS-101.2, a partir de 13.08.84.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/84, DE 17 DE AGOSTO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16.08.84, ODILON CABRAL DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 257.7, Codigo NM-17, da função de Encarregado de Almoxarifado, Código LT-DAI-112.2, da Seção de Material e Patrimônio da Gerência de Administração-Geral.

Brasília, 17 de agosto de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/84, DE 17 DE AGOSTO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16.08.84, VENCESLAU MOURA LOPES, Motorista Oficial, matrícula 195.3, Código NM-09, para exercer a função de Encarregado de Almoxarifado, Código LT-DAI-112.2, da Seção de Material e Patrimônio da Gerência de Administração-Geral.

Brasília, 17 de agosto de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JANETE MARTINS DA SILVA, Agente Administrativo matrícula 21.834-0 Código SA-401 Classe "A" Ref. NM-18 da Tabela de Pessoal do DF para substituir ALACIDÉIA COSTA MACEDO, Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, matrícula 22.377-8 Código DAI-111.2, por motivo de férias de 13.08 a 11.09.84

Brasília, 13 de de agosto de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-02, FRANCISCO CORDEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 12.457-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040004172/84

RESOLVE:

Designar o servidor MISAEL CASSAL DE MEDEIROS, Fiscal de Tributos, Código TAF 303.B, Referência NS 17, matrícula nº 07.933-2, para acompanhar a execução das obras de recuperação do prédio do Depósito de Bens Apreendidos/SEF, localizado no SIA, a que se refere o processo acima mencionado.

Brasília, 10 de agosto de 1984

ADENOR DE OLIVEIRA
Secretário -Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e ítem I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA, Inspetor Sanitário matrícula 19.980-X, Código LT-NM-802.A Classe "A" Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICENTE JOSÉ DOS SANTOS, Chefe da Inspetoria de Saúde de Brazlândia, matrícula 08.757-2 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do Titular da referida Inspetoria, no período de 01. a 30/08/84

Brasília-DF, 27 de julho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e ítem I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARY FRANCISCO MARQUES, Inspetor Sanitário, matrícula 21.571-6 Código LT-NM-802.A Classe "A" Referência NM 18 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir PAULO RODRIGUES DA SILVA Chefe da Inspetoria de Saúde do SRIA, matrícula 19.993-1 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do Titular da referida Inspetoria no período de 01 a 20/08/84

Brasília-DF, 27 de julho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e ítem I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA, Assistente

matrícula 19.386-0, Código DAI-112.3, Classe "B", Referência NS-14 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS matrícula 19.499-9, Código DAS-101.2, por motivo do afastamento do titular da referida Divisão, para cursar bolsa de estudos, cedida pela Organização Pan-Americana de Saúde e o Ministério da Saúde, no Panamá e México, no período de 29/07 a 27/08/84

Brasília-DF, 27 de julho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BATISTA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 00.478-2, Código SA-401.A, Classe "A", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARLOS PIRES FERREIRA, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa/DAG/SES, matrícula 05.684-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Seção, no período de 15/08 a 13/09/84.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1984.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.283, de 15 de junho de 1976, e tendo em vista o que dispõe o artigo 61, inciso II, do Ato Regimental n° 09/80, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Impor, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a JOSUÉ CHAGAS VILELA FILHO, matrícula 104.913-05, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria de 12 de maio de 1983, do Secretário de Saúde, a multa de Cr$48.751,90 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) , correspondentes a 1 (um) valor de referência, pela inobservância de prazo fixado por aquele Tribunal para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Brasília, 10 de agosto de 1984.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 85, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 006, de 29 de março de 1984,

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula n° 1166, para substituir durante o período de férias de 01 a 30.08.84, o Assistente Técnico do NUPLAN, Símbolo EC-11 responsável pela Coordenaçao de Contratos e Convenios.

Brasília, 08 de agosto de 1984.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 076/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuiçoes que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 10.244, Técnico de Contabilidade da TEP desta Empresa, nível 15, Padrão "D", para responder pelo Emprego em Comissão de Assessor Técnico desta Diretoria, Símbolo EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de agosto de 1984

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS MELO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 23.481.8, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DJASMO RIBEIRO DA SILVA, Chefe da Seção de Vigilância/CPC/PCDF, matrícula 20.767.5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.84.

Brasília, 06 de agosto de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852/79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 30.07.84, que designou JOSÉ DOS REIS RIBEIRO, Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-12, matrícula 23.657-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO, matrícula n° 20.891-4, Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial/PCDF, Código DAS-101.2, publicada no Boletim n° 145/84, da mesma data.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Delegado de Polícia, matrícula 20.895.7, Código PC-201, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO, Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial/PCDF, matrícula 20.891-4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.84.

Brasília, 06 de agosto de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2172a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 02 dias do mês de agosto de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

O Senhor Presidente informou o Plenário de que, como acontecera quando da sessão anterior, o Conselheiro GERALDO FERRAZ lhe comunicara a impossibilidade de comparecer à de hoje, por motivo de saúde.

Foi aprovada a ata da 2171a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2742/83 - Contrato nº 002/83-ASJ celebrado entre a SAB e a firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda., objetivando o fornecimento de música ambiente; juntou-se aos autos pedido de reconsideração, formulado pelo Sr. Diretor-Presidente da SAB, da decisão da Corte que considerou o responsável pelo descumprimento de decisões do Tribunal multado, na forma do art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.- O Tribunal decidiu: a) não conhecer do pedido, em razão de não ter sido recolhida a multa (art. 70, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80); b) conceder 10 dias de prazo à SAB para o recolhimento da multa, com o envio da respectiva comprovação ao Tribunal.

PROCESSO Nº 442/84 - NE nº 049/84-SAP, emitida em complementação à de nº 01/84-SAP;

PROCESSO Nº 478/84 - NEs de nºs. 127, 128 e 130/84-CBDF, emitidas em complementação à de nº 20/84-CBDF e outra;

PROCESSO Nº 1225/84 - NE nº 272/84-SEP, emitida em complementação à de nº 68/84-SEP;

PROCESSO Nº 1368/84 - NE nº 132/84-CBDF, emitida em complementação à de nº 54/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1394/84 - NE nº 039/84-ACSNB, emitida em complementação à de nº 21/84-ACSNB;

PROCESSO Nº 1395/84 - NEs de nºs. 038 e 086/84-ACSNB, emitidas em complementação à de nº 022/84-ACSNB;

PROCESSO Nº 1401/84 - NEs de nºs. 075 e 078/84-RA/VI, emitidas em complementação à de nº 022/84-RA/VI e outra;

PROCESSO Nº 1404/84 - NEs de nºs. 076 e 079-RA/VI, emitidas em complementação à de nº 13/84 e outra;

PROCESSO Nº 1846/84 - NE nº 083/84-RA/II, emitida em complementação às de nºs. 28 e 29/84-RA/II;

PROCESSO Nº 2057/84 - NE nº 177/84-SOF-SEA, emitida em complementação à de nº 078/84-SOF-SEA;

PROCESSO Nº 3181/84 - NE nº 204/84-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 3182/84 - NE nº 108/84-GAG e outras;

PROCESSO Nº 3256/84 - NE nº 388/84-DETUR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2670/84, com relatório de inspeção a que procedeu a Corte no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu dar ciência ao SLU das falhas verificadas, para as providências cabíveis, encaminhando-lhe cópia dos documentos indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2908/84 - Atas das 883a. a 887a. reuniões do Conselho de Administração da TERRACAP.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 990/83 - Prestação de contas de suprimento de fundos concedido à ex-servidora do DETUR - SÔNIA LÚCIA DE MELLO MOURA, no valor de Cr$100.000,00. Aos autos veio juntar-se ofício do Sr. Diretor do DETUR, pelo qual encaminha à Corte as justificativas da ex-servidora responsável pelo suprimento de fundos, a respeito de irregularidades apontadas na instrução.- O Tribunal, acolhendo, em caráter excepcional, as justificativas apresentadas, determinou a baixa na responsabilidade da servidora e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2991/83 - Tomada de contas da ordenadora de despesa do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, exercício de 1982.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou a responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 720/84 - 1º termo aditivo ao contrato nº 073/83, de prestação de serviços autônomos, celebrado entre a CODEPLAN e o Sr. GUSTAVO AUGUSTO LONTRA NACIF;

PROCESSO Nº 1612/84 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Direta do Distrito Federal, mês de fevereiro/84;

PROCESSO Nº 2774/84 - Balancete da CEASA/DF, mês de abril/84;

PROCESSO Nº 2809/84 - Balancete da Fundação Hospitalar do DF, mês de abril/84;

PROCESSO Nº 2810/84 - Balancete da Fundação Zoobotânica do DF, mês de abril/84;

PROCESSO Nº 2830/84 - Balancetes da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., mês de abril/84;

PROCESSO Nº 2831/84 - Balancete da Fundação do Serviço Social do DF, mês de abril/84.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 809/84, originário de atas de reuniões de órgãos colegiados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntou-se o Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Ordem de Serviço nº 09/84-DIRAD, da CODEPLAN, incumbida de localizar bens patrimoniais da empresa tidos como "não localizados" na listagem do inventário geral da CODEPLAN.- O Tribunal decidiu, preliminarmente, determinar à entidade que, no prazo de 30 dias, complemente a tomada de contas especial com as providências e documentos especificados no art. 38, item IV, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1516/84, a que se juntaram os termos padrão de contrato nº 10/80, celebrados entre o Distrito Federal, através do DEFER, e as firmas CAPITAL e DINÂMICA.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos pactos e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as NEs de nºs. 32, 33, 89 e 90/84-DEFER; b) fazer àquele Departamento a recomendação indicada no voto da Relatora a fls. 98.

PROCESSO Nº 2101/84, com relatório de inspeção a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte na Administração Regional de Brazlândia, em execução ao Plano Geral de Inspeções para o exercício de 1984.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu, de acordo com a Relatora, fazer à RA/IV recomendações e solicitação de justificativas para falhas apontadas no relatório, em conformidade com as sugestões da Inspetoria-Geral a fls. 15.

PROCESSO Nº 2877/84 - NE nº 049/84-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 2906/84 - NE nº 273/84-IDR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois

de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

MARIA JOSÉ GADELHA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2173a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de agosto de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2172a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs, 3717/83, 2081/84 e 2735/84 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA), dos quais pedira vista em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 3717/83, que trata dos convênios de nºs. 96/83 e 01/84, celebrados entre a Secretaria de Administração e a Fundação do Serviço Social, e das notas de empenho de nºs. 152/83 e 19/84-DAG-SEA, deles decorrentes. Aos autos juntaram-se os ofícios 138/84 e 80/84-GAB-SEA, com esclarecimentos da SEA, em atendimento a solicitações da Corte.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das referidas notas de empenho, decidiu representar ao Exmo. Senhor Secretário de Administração nos termos do voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 63.

PROCESSO Nº 2081/84 - Contrato nº 035/84, de prestação de serviços de processamento de dados, celebrado entre a CODEPLAN e a firma LELLIS - Processamento de Dados Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à CODEPLAN a recomendação proposta no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 16.

PROCESSO Nº 2735/84 - NEs de nºs. 046 e 054/84-RA/V, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho. Aos autos vieram juntar-se esclarecimentos do Sr. Administrador Regional de Sobradinho, em atendimento a solicitação da Inspetoria-Geral desta Corte.- O Tribunal, tendo em conta a decisão prolatada no processo nº 1629/84, deliberou tomar conhecimento das referidas notas de empenho, dispensada qualquer outra recomendação.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 702/83 - Contrato nº 1253/83 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a Telecomunicações de Brasília S/A, para prestação de serviços de manutenção de central privada de comutação telefônica. Aos autos se juntou expediente da SAB, a propósito de recomendação da Corte expressa no Of. GP nº 052/84.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente, nos termos do voto do Relator a fls. 22; b) fazer à SAB a recomendação indicada na alínea b do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2564/83 - 1º termo aditivo ao contrato DESAD/DISEG-83/035, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma THERMA - Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 3119/84 - Atas das 1587a. a 1589a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4473/83 - Contrato nº 054/83, de prestação de serviços de ajustamento do sistema comercial da SHIS, celebrado entre a CODEPLAN e a firma LELLIS - Processamento de Dados; aos autos vieram juntar-se justificativas da CODEPLAN, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal decidiu, em conformidade com o voto do Relator a fls. 40-41, excepcionalmente considerar cumprida a diligência e tomar conhecimento do pacto.

PROCESSO Nº 4997/83 - Contrato nº 067/83, de manutenção de máquina de contabilidade NCR, celebrado entre a CODEPLAN e a firma NCR DO BRASIL S/A.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à CODEPLAN a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 511/84 - NE nº 232/84-SEP, emitida em complementação à de nº 15/84-SEP;

PROCESSO Nº 676/84 - NEs de nºs. 101, 102, 117, 118 e 119/84-SLU, emitidas em complementação à de nº 01/84-SLU e outras.

- Cumprida diligência interna ordenada na 2162a. Sessão Ordinária, o Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2442/84 - Contrato nº 05/84-FEDF celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma ENGECOP - Engenharia de Construções e Projetos Ltda., objetivando a execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Ensino nº 12 de Taguatinga.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, decidiu solicitar da FEDF que, no prazo de 15 dias, forneça à Corte os esclarecimentos reclamados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2768/84 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S/A, objetivando a prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos de propriedade da FCDF.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator, concedendo à FCDF o prazo de 20 dias para atendimento (alíneas a e b).

PROCESSO Nº 2834/84 - NE nº 227/84-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 2930/84 - NE nº 215/84-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 2980/84 - NE nº 246/84-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3050/84 - NE nº 084/84-AERB e outras;

PROCESSO Nº 3058/84 - NE nº 046/84-SSS e outras;

PROCESSO Nº 3189/84 - NE nº 313/84-DETUR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2967/84 - Contrato nº 021/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma KODAK BRASILEIRA - Comércio e Indústria Ltda., objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos da FHDF.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator, concedendo à FHDF o prazo de 20 dias para atendimento

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2293/83, originário de relatório de inspeção a que procedeu a Corte na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, em cumprimento ao Plano Geral de Inspeções para 1983. Aos autos juntaram-se os Ofícios de nºs. 336/83, da ACSNB, e 149/83-GAB/SEA, da Secretaria de Administração, nos quais se prestam esclarecimentos a respeito das falhas constatadas na inspeção.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas pelo Relator em seu voto (fls. 86).

PROCESSO Nº 4104/83 - Relatório de inspeção a que procedeu a Corte no Departamento de Turismo. Aos autos juntaram-se esclarecimentos do DETUR, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal considerou cumprida a diligência e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 791/84 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA VICTA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1691/84 - NE nº 230/84-PMDF, emitida em complementação às de nºs. 054 e 058/84-PMDF;

PROCESSO Nº 3204/84 - NE nº 331/84-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 3222/84 - NE nº 345/84-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 3228/84 - NE nº 079/84-ASRIA e outras;

PROCESSO Nº 3230/84 - NE nº 351/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 3234/84 - NE nº 44/84-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 3236/84 - NE nº 607/84-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 3237/84 - NE nº 030/84-PI-DAP/SEA e outras;

PROCESSO Nº 3438/84 - NE nº 144/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 3446/84 - NE nº 270/84-SEP e outras;

PROCESSO Nº 3452/84 - NE nº 281/84-SEP e outras;

PROCESSO Nº 3483/84 - NE nº 118/84-SEC e outras;

PROCESSO Nº 3495/84 - NE nº 267/84-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3496/84 - NE nº 036/84-RA/IV e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 980/82 - Convênio nº 011/82 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração da execução dos serviços de implantação de vias e obras complementares de urbanização no DF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 200/83 - 2º termo de aditamento ao contrato de locação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica e assessoramento organizacional nº 16/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Sr. ALUÍZIO LOUREIRO PINTO. Aos autos se juntaram resultados de inspeção a que procedeu a Corte naquela Fundação, bem como os volumes sobre "Manual de Organização Funcional" e "Manual de Automação", elaborados pelo contratado.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do termo e dos resultados da inspeção; b) fazer à FSS a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral a fls. 141; c) determinar a devolução àquela Fundação do "Manual de Automação" e do "Manual de Organização Funcional".

PROCESSO Nº 609/83, originário de fato noticiado na Ata da 1158a. reunião da Diretoria da SHIS de que resultou prejuízo para os cofres públicos, relacionado com a quitação do saldo devedor de imóvel, em decorrência de invalidez do mutuário, sem a cobertura contratual. Aos autos juntaram-se esclarecimentos da SHIS, tendo em conta a diligência determinada pela Corte através do Of. GP nº 121/84.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência interna, para o fim indicado no voto da Relatora a fls. 415.

PROCESSO Nº 2456/84 - 2º termo aditivo ao convênio nº 080/83, celebrado entre o Distrito Federal, através da SVO, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando a execução dos serviços de implantação do sistema de acompanhamento e controle de obras no âmbito da SVO.- O Tribunal tomou conhecimento do termo aditivo e considerou correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 036/84-SVO.

PROCESSO Nº 2767/84 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A, para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos de propriedade da FCDF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu recomendar à FCDF a exata observância do disposto no art. 81, itens II e III, do Ato-Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2794/84 - Contrato nº 012/84, de manutenção de equipamentos, celebrado entre a CEASA/DF e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à CEASA/DF as recomendações indicadas no voto da Relatora a fls. 20.

PROCESSO Nº 2926/84 - NE nº 224/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2927/84 - NE nº 235/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2985/84 - NE nº 192/84-SLU;

PROCESSO Nº 3140/84 - NE nº 242/84-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3146/84 - NE nº 270/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 3166/84 - NE nº 131/84-ACSNB e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2966/84 - Atas das 724a. a 726a. reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento das atas, relevando a falha apontada na instrução; b) reiterar recomendação à entidade, conforme sugestão da Inspetoria-Geral a fls. 8-v.

PROCESSO Nº 3012/84 - Contrato de locação DESAD/DISEG-84/032 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Sr. EULER GUIMARÃES E SILVA, objetivando a locação de imóvel residencial em Goianésia-GO;

PROCESSO Nº 3115/84 - Balancete do Banco Regional de Brasília, mês de maio/84.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente fez um breve relato de seu comparecimento ao encontro que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo realizou com dirigentes municipais, ao qual estiveram presentes Conselheiros de diversos Tribunais de Contas, destacando o excelente nível das conferências e debates, que contribuíram para que o encontro fosse muito proveitoso e rico de ensinamentos.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO PM
EDITAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que ficam abertas no periodo de 27 de agosto a 28 de setembro do corrente ano, as inscrições ao Concurso Público para Soldado PM

la Policia Militar do Distrito Federal, que integrarão o 39° Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1. 1 — **Requisitos:**

Os requisitos para a inscrição dos candidatos são os seguintes:

a) ser brasileiro;

b) ser reservista ou portador de Certificado de Dispensa de Incorporação;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) possuir nível escolar mínimo correspondente ao 1° Grau completo;

e) ter idade compreendida entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos, referidos à data da inscrição;

f) ter altura minima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centimetros); e,

g) não registrar antecedentes criminais e políticos.

1.2 — **Documentos:**

1.2.1 — Serão exigidos dos candidatos no ato da inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Titulo Eleitoral;

c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

d) 01 (uma) foto tamanho 3 x 4, de frente e descoberto;

e) Comprovação do nível de escolaridade;

f) Recibo da taxa de inscriçao no valor de 2.000,00 (dois mil cruzeiros), depositado no Banco Regional de Brasília, Agência 0203-PEPS/PMDF, Setor Policial Sul, conta-corrente n° 800078-0, em nome da Polícia Militar do Distrito Federal — QCG — Internos.

1.2.2 — Os candidatos classificados terao que apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (original e cópia);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Titulo de Eleitor;

d) Certificado de nível de escolaridade;

e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporaçao;

f) 02 (duas) fotos tamanho 3 x 4 recente, de frente, descoberto, sem barba, sem bigode e cabelo aparado; e,

g) Os candidatos classificados que não fizerem a apresentação dos documentos exigidos no presente subitem, dentro do prazo estipulado, serão sumariamente eliminados.

1.3. **Local e Horário:**

As inscrições serão efetuadas na Seção de Recrutamento e Seleção (DP-5) da Diretoria de Pessoal, localizada no prédio anexo ao QCG no Setor de Areas Isoladas Sul, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2 — DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 — **Da Seleção:**

A seleçao dos candidatos inscritos far-se-à através dos seguintes exames:

2.1.1 — Intelectual, que versará sobre conhecimentos do ensino de 1° Grau, e será composto das seguintes matérias:

a) Comunicação e Expressão;

b) Matemática; e,

c) Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades Brasileiras).

2.1.2 — Psicotécnico, Médico e Fisico, que serão realizados pelas respectivas Comissões Especializadas, as quais indicarão a aptidão ou inaptidão do candidato.

2.2 — **Do Calendário de Exames:**

2.2.1 — O exame intelectual será realizado em data e hora a serem oportunamente divulgadas.

2.2.2 — As datas dos exames psicotécnico, médico e fisico, serão fornecidas em data posterior, aos candidatos aprovados no exame intelectual.

2.3 — **Da Aprovação:**

Será aprovado o candidato que:

2.3.1 — Obtiver por matéria do exame intelectual, grau igual ou superior a 5 (cinco).

2.3.2 — Tenha sido declarado pelas Comissões Examinadoras, apto nos exames psicotécnico, médico e físico.

2.4 — **Da Classificação:**

A classificação dar-se-à dentre os aprovados na ordem decrescente de pontos do exame intelectual, dando-se prioridade em caso de empate, àquele que tenha maior tempo de serviço prestado às Polícias Militares ou às Forças Armadas; persistindo esta situação, àquele que tenha maior idade, respectivamente.

2.5 — **Da Admissão:**

Serão admitidos dentre o número de vagas os candidatos melhores colocados, conforme a classificação. Os candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas previstas para o 39° Curso de Formação de Soldados PM, serão considerados inabilitados, não lhes assistindo qualquer direito a aproveitamento em cursos posteriores.

2.6 — **Do Número de Vagas:**

Será de 330 (trezentas e trinta) o número de vagas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão sanados pelo Diretor de Pessoal.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1984

HUGO GUIMARÃES COSTA — CEL QOPM
Comandante-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O Presidente da Comissão Provisoria de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 31 de agosto de 1984, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, lote n° 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-à a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de móveis diversos, Classe 6802, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 0010/84-CL.SLU, originado pelo Processo n° 00094.001557/84.

Copia do Edital mencionado, poderá ser obtida na Seção de Material da Divisão Geral do SLU, GRATUITAMENTE, no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta feira.

Brasília, DF, em 17 de agosto de 1984.

VALDECI PEREIRA COELHO

25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo da obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

Exército, Presença Nacional.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Organização da Administração Federal

4ª edição - 1984

Decreto-lei n° 200/67 — texto atualizado, anotado e indexado

Legislação alteradora e correlata (500 páginas)

Preço: Cr$ 3.500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22° andar — Brasília — DF — CEP 70160. Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.